

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1059 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000567/2007**,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29.10.2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo em epígrafe.

Brasília, 28 de outubro de 2007.

  
**Deputado ALIRIO NETO**  
Presidente